

DATORA PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S.A.

CNPJ/ME nº 07.704.246/0001-93

NIRE 35.300.456.696

Companhia Aberta

Fato Relevante**Datora anuncia a aquisição da STC Soluções Tecnológicas Ltda.**

DATORA PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S.A. (“Companhia”), em cumprimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, e no Ofício nº 151/2023/CVM/SEP/GEA-2 (“Ofício”), que determinou a republicação do fato relevante divulgado pela Companhia em 16 de maio de 2023 com informações adicionais acerca da Operação (conforme abaixo definido), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 16 de maio de 2023, foi celebrado contrato contemplando a aquisição, pela controlada Datora Mobile Telecomunicações S.A. (“Datora Mobile”), da totalidade das quotas de emissão da STC Soluções Tecnológicas Ltda. (“STC” e “Operação”, respectivamente).

O preço de aquisição a ser pago pela Datora Mobile no âmbito da Operação é de R\$ 56.000.000,00 (cinquenta e seis milhões de reais) (“Preço de Aquisição”), sendo a Companhia garantidora do pagamento integral do referido preço. O Preço de Aquisição será pago em 5 parcelas consecutivas, sendo (i) a primeira parcela, na Data de Fechamento, no valor de R\$ 22.400.000,00 (vinte e dois milhões e quatrocentos mil reais), (ii) a segunda parcela no valor de R\$ 8.400.000,00 (oito milhões e quatrocentos mil reais) a ser paga no primeiro dia útil seguinte à data em que se completar 6 (seis) meses da Data de Fechamento, (iii) a terceira parcela no valor de R\$ 8.400.000,00 (oito milhões e quatrocentos mil reais) a ser paga no primeiro dia útil seguinte à data em que se completar 12 (doze) meses da Data de Fechamento, (iv) a quarta parcela no valor de R\$ 8.400.000,00 (oito milhões e quatrocentos mil reais) a ser paga no primeiro dia útil seguinte à data em que se completar 18 (dezoito) meses da Data de Fechamento e (v) a quinta parcela no valor de R\$ 8.400.000,00 (oito milhões e quatrocentos mil reais) a ser paga no primeiro dia útil seguinte à data em que se completar 24 (vinte e quatro) meses da Data de Fechamento.

A STC opera no segmento de Internet of Things (“IoT”) e oferece serviços voltados para o mercado de rastreamento veicular. Para a Datora, a aquisição representa mais um passo em sua estratégia de expandir a base de clientes e ampliar o portfólio de produtos no mercado de IoT. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, a STC registrou (i) receita operacional de R\$ 26.065.946,23 (vinte e seis milhões, sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos); (ii) LAJIDA (conforme definido na Resolução da CVM nº 156, de 23 de junho de 2022) de R\$ 14.963.015,32 (quatorze milhões, novecentos e sessenta e três mil, quinze reais e trinta e dois centavos; e (iii) lucro líquido de R\$ 5.326.715,58 (cinco milhões, trezentos e vinte e seis mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos), com base em relatórios gerenciais preliminares não auditados.



A transferência do controle da STC para a Datora Mobile está prevista para se dar até o final do mês de maio. Não obstante, o fechamento da Operação depende de condições precedentes usuais para esse tipo de negócio. A Companhia manterá o mercado informado dos desdobramentos que se mostrarem relevantes.

Por fim, a Companhia esclarece que a Operação foi aprovada, de acordo com o previsto no artigo 256 da Lei das Sociedades por Ações, em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 16 de maio de 2023, pela totalidade dos acionistas da Companhia, não sendo, portanto, aplicável o direito de retirada previsto no artigo 137 da Lei das Sociedades por Ações.

São Paulo, 22 de maio de 2023.

Claude Andre Jensen Araripe Monteiro da Silva
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

